



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM CENTRO DE
FORMAÇÃO E CONDUTORES DE POUSO ALEGRE E REGIAO**

Pouso Alegre, 05 de outubro de 2022.

O Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores de Pouso Alegre e Região, inscrito no CNPJ sob o nº 14.885.117/0001-04, informa a todos que os municípios de **Aiuruoca, Alagoa, Albertina, Alfenas, Alpinópolis, Alterosa, Andradas, Andrelândia, Arantina, Arceburgo, Areado, Baependi, Bandeira do Sul, Boa Esperança, Bocaina de Minas, Bom Jardim de Minas, Bom Jesus da Penha, Botelhos, Cabo Verde, Caldas, Cambuquira, Campanha, Campestre, Campo do Meio, Campos Gerais, Capetinga, Capitólio, Carmo da Cachoeira, Carmo de Minas, Carmo do Rio Claro, Carrancas, Carvalhópolis, Carvalhos, Cássia, Caxambu, Claraval, Conceição da Aparecida, , Conceição do Rio Verde, Coqueiral, Cordislândia, Cruzília, Delfinópolis, Divisa Nova, Dom Viçoso, Elói Mendes, Fama, Fortaleza de Minas, Guapé, Guaranésia, Guaxupé, Ibiraci, Ibitiúra de Minas, Ijaci, Illicínea, Inconfidentes, Ingaí, , Itamogi, Itamonte, Itanhandu, , Itaú de Minas, Itumirim, Itutinga, Jacuí, Jesuânia, Juruaia, Lambari, Lavras, Liberdade, Luminárias, Machado, Marmelópolis, Minduri, Monsenhor Paulo, Monte Belo, Monte Santo de Minas, Muzambinho, Nepomuceno, Nova Resende, Olímpio Noronha, Paraguaçu, Passa Quatro, Passa Vinte, Passos, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pratápolis, Ribeirão Vermelho, Santa Rita de Caldas, São João Batista do Glória, São José da Barra, São Lourenço, São Pedro da União, São Sebastião do Paraíso, São Sebastião do Rio Verde, São Thomé das Letras, São Tomás de Aquino, São Vicente de Minas, Senador José Bento, Seritinga, Serrania, Serranos, Silvianópolis, Soledade de Minas, Tocos do Moji, Toledo, Três Corações, Três Pontas, Turvolândia, Varginha, Virgínia e Wenceslau Braz/MG, deixaram de pertencer ao SEAME/MG e passaram a pertencer a nossa base territorial, conforme CNES do MTE.**

Assim informamos a todos que as ações de cumprimento proposta pelo SEAME não tem mais sentido, nós do Sindicato dos Trabalhadores em Centros de Formação de Condutores de Pouso Alegre e Região, não iremos dar continuidade a essas ações, até mesmo porque trata-se de CCT diferente.

A CCT a ser seguida deve ser a assinada entre STCFPAR e SIPROCFC-MG.

Caso ocorra algum descumprimento com relação a nossa CCT nós poderemos entrar com as ações de cumprimento futuras, mas nada será relacionado ao SEAME-MG.


Atenciosamente

Leandro de Melo Souza

Presidente STCFPAR